

PORTARIA Nº 2192/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024846-0.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente o art. 4º da Portaria n.º 1979/SSDPG, de 24 de novembro de 2025, no que tange a designação em acúmulo de funções do Defensor Público MARCOS RONDON SILVA para atuar na 13ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, durante o período de 07/01/2026 a 16/01/2026, em razão do usufruto de férias individuais do Defensor Público José Carlos Evangelista Miranda Santos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada consoante determinado em 19/12/20205, no procedimento nº 2025.0.000024846-0.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fd2c053

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar